



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 2, ao  
PROJETO DE LEI Nº 50/2017 –  
DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE REDES DE  
PROTEÇÃO EM JANELAS E SACADAS DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS NOVOS NO  
MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Acresce § 3º do Art. 1º do Projeto de Lei em  
epigrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - .....

§ 3º - Fica vinculado esta obrigação à liberação do habite-  
se.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Em 2 de maio de 2.017.

*F. Barone*

FELIPE BARONE BRITO,  
VEREADOR.

### JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem o objetivo de vincular a liberação do habite-se com a obrigatoriedade de instalação de telas de nylon ou grades de proteção.